

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1773 de 30/03/07

DECRETO Nº. 12.472/07
DE 15 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 7º. da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

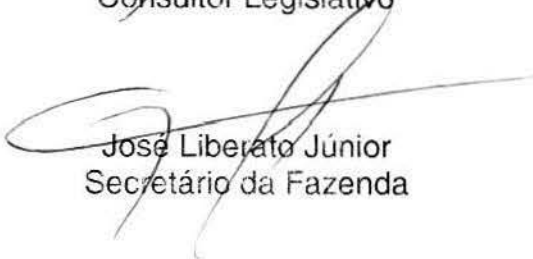
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
março de 2007.



•Eduardo Cury
Prefeito Municipal

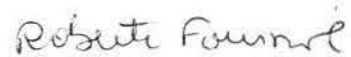


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos